



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 08/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE
CONCRETO NA LOCALIDADE DE SÃO
JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto padronizada na localidade de São João de Garrafão, no centro, próximo ao terreno do Senhor Geraldo Haese e da Igreja Luterana, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de concreto, que se encontra em péssimo estado de conservação, o que dificulta a passagem de transportes naquela região, destacando que fica próximo da Igreja Luterana, ou seja, há um grande fluxo de veículos, bem como de pessoas que necessitam passar sobre essa ponte.

A ponte de concreto apresentará várias vantagens em relação àquela existente no local, possuirá mais resistência significativa a vibrações, efeitos térmicos, atmosféricos e a desgastes naturais e certamente serão mais duráveis. Além de ser um trabalho permanente, contribui também para redução de gastos com manutenção.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade para quem a utiliza, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, facilitando a passagem e conseqüentemente a escoação dos produtos agrícolas da região.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de janeiro de 2013.

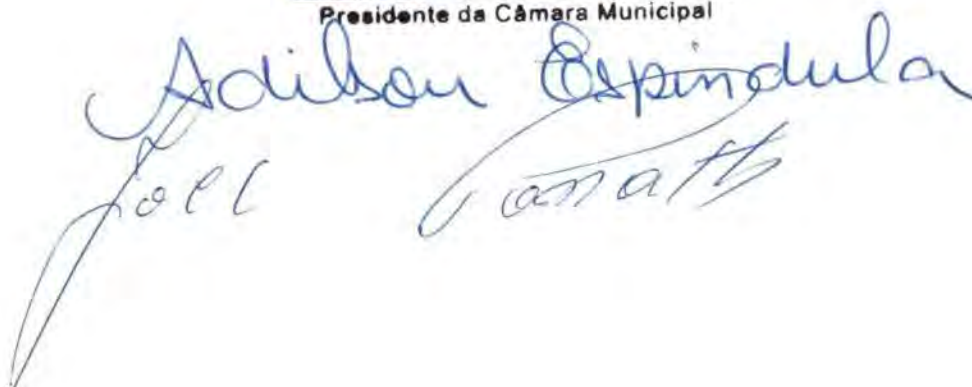

JEAN JAKUES LAUVERS

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

13 FEV. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola